



DECRETO Nº 125/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.609, de 26 de outubro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.609, de 26 de outubro de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB
Programa: 12.365.0007.2025 – FUNDEB – Manut. Ed. Infantil Creche
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Encargos Sociais
Ficha nº 185 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12 – Secret.Munic. Assistência Promoção Social
Programa: 08.122.0016.2050 – Coordenação Administrativa da Assistência Social.
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha nº 385 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. de Obras e Serv. Públicos
Programa: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais
Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha nº 525 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.23 – Divisão Municipal de Turismo
Programa: 23.695.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha nº 679 - Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.16 – Diret. Mun. de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 546
Valor: R\$ 12.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de novembro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

